



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

M O Ç Ã O

001

Nº

/2019

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 05/02/2019

Colendo Plenário,

O silêncio das nossas autoridades diante da absurda explosão demográfica que presenciamos, nos permite afirmar, salvo engano, que os governantes, não obstante seus esforços, cada vez mais se revelam impotentes para investir em políticas sociais, com a finalidade de possibilitar às comunidades menos desenvolvidas e às famílias que vivem na pobreza, e até abaixo dela, uma existência com um mínimo de dignidade.

Percebe-se, sem muito esforço, que há muitas décadas, não tiveram preocupação com uma política populacional adequada que ordenasse, principalmente, as taxas da natalidade tanto nas regiões subdesenvolvidas, quanto nas favelas, cujo processo e crescimento ao redor das capitais e das grandes cidades já escapou, praticamente, ao controle das autoridades públicas, onde elas mais vicejam.

A inexistência dessa política populacional, talvez, se deva por ser um projeto que demande muitos anos para alcançar resultados positivos, abatendo-se, agora, sobre todos nós esse enorme problema da multiplicação da pobreza, que invade as cidades, nas quais já deparamos em todas as ruas e praças pedintes de todas as idades. Com certeza, se essa preocupação com a explosão demográfica tivesse ocorrido **há 20 anos**, estaríamos hoje numa situação bem diferente. Por via de consequência, esse assunto não pode ser tratado de forma oportunista, somente em época de eleição.

“O crescimento populacional desenfreado vai levar a mais problemas ambientais, desastres naturais e fome” (prof/escritor, Alan Wisman, USA)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(Continuação da Moção nº /19)

Diante do quadro estatístico existente hoje no Brasil, observamos, com muita clareza, uma verdadeira tragédia social. O número de brasileiros cresce sem parar e, pior que isso, a periferia das cidades incha, **não conseguindo**, portanto, os poderes públicos impedir o aumento lastimável da delinquência e da prostituição infantil; construir, suficientemente, escolas, hospitais, conjuntos habitacionais, postos de saúde, creches, para atender essa demanda crescente, nem presídios no ritmo necessário para acompanhar a velocidade com que os bandidos arregimentam seguidores e comparsas nas comunidades carentes onde nessas a luta pela sobrevivência é mais desesperadora. Frise-se, aliás, que os presídios, como já ocorre em muitos deles, se cumpridos os milhares de mandados de prisão, não suportarão novas detenções.

Até quando a sociedade civil, atormentada com seqüestros, assaltos, latrocínios, violências de toda ordem, atuação criminosa dos menores, terá paciência para esperar providências, mormente agora que se encontra desarmada e à mercê dos facínoras?

Em defesa dessa população mais sacrificada, porque mais abonada, alvo preferido da bandidagem, acodem policiais civis e militares, mas sempre em número insuficiente para impedir a violência. Ademais, as providências nesse sentido, além da insuficiência dos recursos humanos, não são tomadas muitas vezes, já que as práticas delituosas, nas suas múltiplas modalidades, são sempre mais numerosas, sendo difícil combatê-las. Não bastassem tais carências, as providências governamentais se arrastam no tempo, carecendo outras vezes de interesse e até de coragem.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da Moção nº /19)

O Poder Público, contudo, não pode se acovardar diante da crueldade das quadrilhas de malfeitores, muitos deles mais preparados para a ação criminosa que os policiais na ação repressiva. O que é preciso desde já, não obstante os graves problemas da desigualdade social provocada pela má distribuição de renda, é ajudar a família brasileira, sobretudo, aquela que vive na linha da miséria, **a se planejar**, impedindo-se, o crescimento demográfico desumano e acelerado, que a empurra para uma situação de pobreza ainda maior, com mais bocas para alimentar, já que os governantes têm sido, até agora, incompetentes ou impotentes para atender a crescente demanda de assistência social.

A respeito de projetos voltados para os mais carentes, entendemos ser louvável, destacando-se o Programa Bolsa Família e o plano de combate à fome, já que este é um dos males não só do Brasil, mas de todos os povos do Terceiro Mundo. Contudo, os projetos sociais não lograrão pleno sucesso se não forem implementadas ações visando o **Planejamento Familiar** junto a população desprovida de melhores condições, justamente as mais prolíficas. Aliás, essa medida efetivada, nortearia o próprio governo na sua conduta para implantação de medidas relacionadas ao crescimento desenfreado e irresponsável da família brasileira, causando o caos em nossa sociedade.

É diante disso que, embora respeitadas as posições religiosas, não pode o governo, ficar a sua mercê, mas sim, concitá-las, assim como toda sociedade civil, à discussão e participação desse importante assunto, sobretudo, quando se objetiva atender de maneira criteriosa as famílias mais necessitadas. Depende tal postura, unicamente, de VONTADE POLITICA. A **frouxidão** do modelo social brasileiro é assustador.

Para tanto, entendo que haja necessidade de se criar uma situação inovadora, mais que isso, impactante, já que a grande maioria das ideias dos Partidos políticos não tem alcançado os seus objetivos, ou seja, credibilidade popular, caindo na rotina de sempre. Sobre o Planejamento Familiar, até hoje, muito se fala, mas de prático nada é ou foi feito.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(Continuação da Moção nº /19)

No ano de 2013, a **ONU**, conclui ser o "**Planejamento Familiar, diante da miséria mundial, de extrema necessidade em todos os países subdesenvolvidos**". Esse angustiante problema não pode e não deve ser jogado para debaixo do tapete, mas sim enfrentado, associando-o não só aos Projetos Sociais, como também, à Educação e à Saúde Pública. Faz-se necessário, porém, orientar a mulher, aconselhando-a, se desejar, inscrever-se no **programa específico de Planejamento Familiar** junto ao órgão responsável do seu Município.

Oportuno lembrar, que a sugestão ora lançada está bem longe do Controle da Natalidade, sendo esta decorrente de um **Planejamento Familiar** bem feito, e que respeite o desejo da mulher, facultando-lhe o direito da sua participação nesse importante trabalho. Lembramos da existência de Lei Federal, que permite a Vasectomia e Laqueadura, respeitados alguns critérios, contudo, as notícias é de que o SUS - Sistema Unico de Saúde ou seus agentes, não cumprem a norma federal, realizando esses procedimentos muito raramente e/ou sob interesses.

O Governo na proteção e na salvaguarda da família brasileira precisa implantar esta medida, que possa dar ao povo de nossa terra melhores perspectivas para o seu futuro. Caso contrário, continuará naufragando na aplicação de medidas meramente paliativas, o que dará motivo, futuramente, a ser lembrado, também, como mais um governante casuístico, oportunista e omissor. Urge que o aumento populacional inconseqüente, verificado no seio das famílias brasileiras, que vivem estado de miserabilidade, deixe de acontecer.

Dada a sua incontestável relevância, vários países já vem adotando, há anos, o planejamento de suas famílias, o que deixa claro que o **Planejamento Familiar**, é providência da maior necessidade, que precisa ser colocada em prática o mais urgente possível, com a efetiva participação da sociedade civil. Se isso acontecer, aí sim, poderemos imaginar um governo mais atuante e responsável, capaz de assegurar a possibilidade de um futuro melhor para todos, notadamente, para os menos favorecidos, garantindo-lhes uma CIDADANIA verdadeira e plena.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(Continuação da Moção n° /19)

Já que os Governadores querem mais verbas do Governo Federal para a Saúde, por que não ser exigido ou condicionado que implantem as **Secretarias Estaduais e Municipais do Planejamento Familiar** e, assim, participarem desse importante e necessário programa?

Em face disso, é que podemos afirmar que o **Planejamento Familiar**, é mais **saúde**, mais **educação**, mais **meio ambiente**, mais **esperança**, mais **vida** e mais **CIDADANIA**. O que está faltando é mais **coragem** e **VONTADE POLÍTICA** para enfrentá-lo, já que as razões para a sua implantação são fartas. Por esta razão, objetiva este trabalho legislativo, dar ciência às autoridades políticas deste País, para análise e implantação deste importante Programa Social.

Além dos projetos sociais já existentes, há outro chamado Programa Rede Cegonha, usado, apenas, como apoio à gestante. Não é um programa voltado ao Planejamento Familiar, que possa orientar a mulher, impedindo, assim, o crescimento desordenado da população miserável. A falta do Planejamento Familiar específico pode ter grande relação com a maior parcela de abortos, condenados pela maioria da população brasileira.

Assustou-nos a recente notícia da pesquisa realizada pelo Instituto IBOPE, que anunciou a existência de mais de 17 milhões de pessoas vivendo, se é que vivem, com R\$.140,00 (cento e quarenta reais mensais). Está ou não claro o porquê da crescente marginalidade, da prostituição infantil e do descaminho das pessoas? São mais de 15 milhões de pessoas em extrema pobreza. Também, informou o IBOPE, que 7 (sete) milhões de jovens ou seja, 22.6% da população, entre 14/29 anos sem emprego. Depois querem os poetas, solucionar esse gravíssimo problema social com ideias chulas, somente voltadas à educação e emprego. Estes sim, devem compor o Planejamento Familiar, jamais isolados. Os índices encontrados no nosso País são os piores possíveis, face dramática crise doméstica aqui encontrada. O Brasil é um País desigual, infelizmente.

"A desigualdade social leva à mendicância"
(prof.e sociologo Afonso Pola)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(Continuação da Moção nº /19)

Por fim, cabe lembrar que, da lavra deste Edil, foram encaminhados, nos anos de **2002** e **2007**, trabalho similar ao Governo Federal, sugerindo tal medida e alertando-os sobre essa necessidade. De lá até esta parte, a mídia tem mostrado, reiteradamente, a preocupação mundial, inclusive, com alerta do seu órgão máximo a ONU, em face da miséria reinante, sobretudo, nos países mais pobres, dentre eles o Brasil. Considerando que não temos guerra, vamos, então, travar uma GUERRA SOCIAL, urgentemente, contra a pobreza e a miséria, ao longo dos anos vindouros, envolvendo toda sociedade civil, em busca dos nossos sonhados dias melhores.

Lamentavelmente, o que se observa é a clara má vontade dos administradores públicos, que se preocupam tão somente com a sua reeleição, fazendo ouvidos moucos à necessidade presente e futura da sua gente. Feliz foi a mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro que, após eleito, enfatizou: **"Governaremos com os olhos nas futuras gerações e não na próxima eleição"**. Esse puxão de orelhas fora válido aos inertes e oportunistas administradores públicos do nosso País, por faltar-lhes coragem e preocupação com o futuro da Nação brasileira. Tanto é que a Ministra Damares Alves, declarou ter seus olhos voltados às políticas públicas, especialmente, à infância e às mulheres, citando, também, o Planejamento Familiar, lembrança feliz e oportuna.

As regras referentes ao Planejamento Familiar hoje existentes, têm obstaculizadas a realização de cirurgias de laqueaduras e vasectomias, face as exigências nelas contidas, causando desestímulo às pessoas.

Diante do apresentado acima, é que sugiro a elaboração de estudos objetivando a implantação do **Planejamento Familiar** junto a sociedade pobre brasileira, e ou ainda, a obrigatoriedade de serem criados e instalados nos Estados e Municípios as Secretarias do Planejamento Familiar, considerando a gravidade desse problema social, com maior ênfase nos mais desenvolvidos. Sugere-se, ainda, seja o Planejamento Familiar acoplado ao Bolsa Família, pela importância que tem aos mais necessitados, sem as burocracias e amarras hoje predominantes.

Assim, é que,



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(Continuação da Moção nº /19)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** formula veemente APELO ao Excelentíssimo Senhor **JAIR MESSIAS BOLSONARO**, Presidente da República Federativa do Brasil; a Excelentíssima Doutora **DAMARES ALVES**, Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos; ao Excelentíssimo Deputado Federal **MARCO AURELIO BERTAIOLLI**, PSD/SP, para que, sem prejuízo dos Projetos Sociais já implementados, envidem esforços no sentido de procederem urgentes estudos, objetivando envolver toda sociedade civil brasileira, numa verdadeira GUERRA SOCIAL para, assim, ser criado um **programa específico** sobre **Planejamento Familiar**, sugestão essa a ser desenvolvida em todo território nacional, conforme farta justificativa apresentada no presente trabalho legislativo.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2019.


BF. Taubaté Guimarães
Vereador MDB


Augusto Pereira